



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 55000.009973/2023-09

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420230076-002432/2023, celebrado em 27/12/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Ajuste no valor da atividade 2.2 da meta 2 e inserção do produto da meta 4 dentro do item 9.CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do Termo de Execução Descentralizada nº 30879420230076-002432/2023 , cujo objeto consiste em "Apoiar ações de construção participativa do conhecimento e de cocriação de soluções técnicas locais voltadas à quintais multifuncionais, adequados às mudanças climáticas, conservação da biodiversidade, garantia da segurança alimentar e geração de renda no distrito de Xerém (Duque de Caxias – RJ)."

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA, SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA - SAF/MDA, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no D.O.U. de 06 de abril de 2023, edição 67, seção 2, página 3, e pela Portaria MDA nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, página 224, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o então **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR** e a **EMBRAPA AGROBIOLOGIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento ajustar o valor da meta 2 - atividade 2.2 e inserir o produto da meta 4 dentro do item 9.CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 30879420230076-002432/2023, o que não implica em alteração do objeto do TED, do valor global pactuado e da vigência do TED.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor

global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 9. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do plano de trabalho** passa a vigorar da seguinte forma:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Diagnóstico socioambiental e mobilização dos atores locais						
Atividade 1.1	Caracterizar e mapear as experiências com quintais produtivos multifuncionais	Unidade	01	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	12/2023	12/2025
Atividade 1.2	Caracterizar e mapear experiências de meliponicultura	Unidade	01	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	12/2023	12/2025
Atividade 1.3	Caracterizar e mapear áreas prioritárias para formação de corredores agroecológicos fundamentado na fisionomia socioambiental	Unidade	01	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	12/2023	12/2025
PRODUTO	Relatórios Técnicos						
META 2	Promover o resgate da biodiversidade local de importância para os atores locais						
Atividade 2.1	Realizar oficinas multiatores para promoção do resgate do conhecimento e uso de plantas alimentícias não convencionais e cultivos locais;	Unidade	01	R\$40.000,00	R\$40.000,00	12/2023	12/2025
Atividade 2.2	Realizar oficinas multiatores para promoção do conhecimento e resgate do manejo da agrobiodiversidade voltado à meliponicultura	Unidade	01	R\$40.000,00	R\$40.000,00	12/2023	12/2025

Atividade 2.3	Realizar oficinas multiatores para promoção do conhecimento e resgate e manejo dos cultivos locais tradicionais	Unidade	01	R\$40.000,00	R\$40.000,00	12/2023	12/2025
PRODUTO	Relatório técnico						
META 3	Formação de redes para socialização do conhecimento agroecológico						
Atividade 3.1	Atividades 3.1. implantação de unidades de referência e ações de empoderamento e capacitação e troca de conhecimento envolvendo atores sociais locais de quintais produtivos	Unidade	01	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	12/2023	12/2025
Atividade 3.2	Promover a formação de redes locais para a valorização da agrosociobiodiversidade	Unidade	01	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	12/2023	12/2025
Atividade 3.3	Implantação de unidades de referência e ações de empoderamento e capacitação e troca de conhecimento envolvendo atores sociais locais em meliponicultura	Unidade	01	R\$64. 782,70	R\$ 64.782,70	12/2023	12/2025
PRODUTO	Relatório						
META 4	Gestão Administrativa e Financeira						
Atividade 4.1	Gestão Administrativa e Financeira - Reembolso das Despesas Administrativas e Financeiras - DOA	Unidade	01	R\$ 65.217,30	R\$ 65.217,30	12/2023	12/2025
PRODUTO	Relatório						

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

PATRÍCIA VASCONCELOS SILVA

Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima**, **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 29/01/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33093498** e o código CRC **70692C81**.